LEI MUNICIPAL Nº 1.575/1996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, DIRETOR-PRESIDENTE DA CELG.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido do Título de Cidadão Aparecidense, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, Diretor-Presidente da CELG. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e seis. JOSÉ LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO